

## **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **CADUCIDADE DE CONTRATO**

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto do trabalhador António Manuel Costa Pereira, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 26 de dezembro de 2024, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 27 de dezembro de 2024

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**  
**Presidente da Câmara Municipal**